

DECRETO N° 21.776, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 1925/2025-DRH, protocolado sob o nº 7825, de 07 de novembro de 2025,

## DECRETA:

Art.1º Considera aposentada a servidora efetiva do cargo de Professor - Disciplina: Educação Infantil, a senhora Maria Jose Rogin Bonomo, matrícula nº 063216, Carreira IV, Classe L, concedida em 03 de outubro de 2025, sob o nº 236.264.982-7, junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, conforme cópia de Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, espécie 57, rescindindo o contrato de trabalho em 12 de novembro de 2025.

Art.2° Declara a vacância do cargo de Professor, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor (espécie 57), da servidora Maria Jose Rogin Bonomo.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2025.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 08 de outubro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito

